



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 69/2026.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$3.200.107,95 (três milhões, duzentos mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), para as Secretarias de Saúde, Administração, Comunicação, Turismo, Infraestrutura e Fundo Municipal de Assistência Social.

**AUTOR:** Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Educação, Cultura, Lazer, turismo, Meio Ambiente e Agronegócio; de Saúde, Bem-Estar e Proteção; de Assistência Social, Defesa do Cidadão, Segurança e Direitos Humanos; de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O Projeto de Lei objetiva autorização legislativa para alteração da Lei Orçamentária Anual de 2026, mediante abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor total de R\$ 3.200.107,95 (três milhões, duzentos mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), com recursos provenientes de anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** analisou os aspectos constitucionais, legais e regimentais da matéria, verificando que o projeto está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com as normas municipais pertinentes, não havendo óbices à sua tramitação.

A **Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agronegócio** observa que a proposta contempla adequações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Turismo, inclusive para despesas relacionadas a indenizações, restituições e aquisição de material de consumo, contribuindo para o fortalecimento das ações e atividades desenvolvidas no setor turístico do Município.

A **Comissão de Saúde, Bem-Estar e Proteção** destaca que o projeto prevê suplementação destinada à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de despesas de exercícios anteriores, garantindo a continuidade e regularidade das ações desenvolvidas na atenção básica e no atendimento à população.

A **Comissão de Assistência Social, Defesa do Cidadão, Segurança e Direitos Humanos** verifica que a matéria contempla reforço orçamentário ao Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente para os blocos de proteção social básica e de média e alta complexidade, assegurando suporte às entidades e serviços socioassistenciais prestados à população em situação de vulnerabilidade.

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Atividades Privadas** ressalta a importância da suplementação destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente para obras e instalações custeadas com recursos federais, possibilitando investimentos relevantes para a melhoria dos serviços públicos e da infraestrutura urbana do Município.



A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** constatou que o projeto apresenta as devidas fontes de cobertura para abertura dos créditos adicionais, observando os requisitos técnicos e legais exigidos pela legislação orçamentária e financeira vigente, demonstrando compatibilidade com o planejamento fiscal do Município.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de maio de 2026.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **NUNO GARCIA**  
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Presidente

Ver. **IELO**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro

## **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Membro

## **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS**

Ver. **CARLOS TRIGO**  
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Ver. **ABELARDO**  
Membro

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

Ver. **WELINTON JAPA**  
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K6F5-36XX-T40A-HG3V>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K6F5-36XX-T40A-HG3V**

Câmara Municipal de Botucatu, 27 de maio de 2026

Botucatu, 28 de maio de 2026